



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

330

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

Processo Licitatório Nº 019.017.017.2019

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: Nº 014/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA).

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2019, às 08h e 30min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente o PREGOEIRO: RODRIGO FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria nº 052/2019, de 01 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública de continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019. Ausentes os licitantes. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro certificou transcorreu o prazo de 03 (três) dias, com término em 10/06/2019, sem que a empresa **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP** que manifestou intenção de interpor recurso na sessão realizada no dia 06/06/2019, apresentasse as razões do recurso. A apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes restou prejudicada, uma vez que não foram apresentadas as razões do recurso. Sobre a situação do licitante manifestar intenção de recorrer e não interpor, posteriormente, o recurso no prazo legal, comenta Sidney Bittencourt (BITTENCOURT, Sidney. Pregão Presencial – Comentários ao Decreto nº 3.555/2000 e ao Regulamento do Pregão, atualizado pelo Decreto nº 7.174/2010. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 196): “A nosso entender, nesse caso, dar-se-á a decadência, uma vez que ocorre o claro perecimento do direito por decurso de prazo, em face do não exercício no interregno indicado pela lei”. A representante da empresa **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP** manifestou intenção de interpor recurso alegando que a empresa foi constituída em janeiro de 2019, sendo uma empresa de criação recente, devendo, portanto, comprovar através de outros meios a realização dos serviços descritos no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa **L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, verificou que o atestado apresentado preenche os requisitos legais e exigidos no Edital, item 10.6, “a”: “Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser **impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinados por seus sócios, diretores, administradores, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função**”, estando, inclusive, com a assinatura reconhecida em cartório. Foi consultado, durante a sessão, o CNPJ (08.516.748/0001-53) que consta no papel timbrado do atestado, no site da Receita Federal, sendo o endereço informado idêntico ao que está cadastrado junto a Receita Federal, cadastro esse que data de 07/12/2006, bem como a Home Page informada, não havendo, portanto, a princípio, a necessidade de fazer diligência. Ademais, a empresa **L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a Organização Estilo de Vida, que tem como objeto a execução de ações esportivas na comunidade do Povoado Trecho Seco, zona rural do Município de São Francisco do Brejão (MA). Isto posto, tendo em vista a não apresentação das razões de recurso pela empresa **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP** no prazo legal, decaindo o direito de recurso da mesma, o Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa **L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com o valor total proposto de **R\$ 64.350,00**

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

331
[Handwritten mark]

(sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

[Handwritten signature]

Rodrigo Freire
Pregoeiro

[Handwritten signature]

Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Secretária da Equipe de Apoio

[Faint handwritten text]